

TRABALHO INFANTIL

CÊGA, Anderson

Mestrando em Direito na Faculdade de Ensino Superior "Eurípides Soares da Rocha", Docente na FAEG - Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais, na cadeira de Direito Tributário, Instituições de Direito e Direito Empresarial.

Breve Sumário:



Muito embora, as autoridades brasileiras tenham emendado a Constituição brasileira, para que a mesma, venha a proibir o trabalho infantil, não é esta a realidade que vem ocorrendo, e isto mais precisamente nos estados do Norte e Nordeste.

Vemos que muitas são as famílias, onde as crianças trabalham para sustentar seu lar. Desta forma podemos pesquisar um pouco mais a fundo a problemática social que ocorre a esta classe de crianças que deveriam estar nos bancos escolares, do que na labuta em si.

Aspectos do trabalho infantil:

Hoje, em toda parte, o crescimento do setor de serviços, dos empregos de meio expediente e de relações de trabalho precarizadas, ou de mão-de-obra flexível, como muitos preferem chamar, facilita a entrada de crianças no mercado de trabalho.

Algumas entidades sindicais têm desenvolvido ações, várias delas com o apoio da OIT/ IPEC, que incluem investigações e pesquisas para conhecer a realidade e formular propostas de políticas para erradicação do trabalho infantil. Dentro desse contexto, a CNTE encomendou ao DLEESE este trabalho com o objetivo de, ao mesmo tempo, colher e analisar dados sobre a realidade do trabalho infantil em grandes cidades e sensibilizar e mobilizar a família, a escola, professores e a sociedade em geral para a solução do problema

Para atingir esses objetivos, delimitou-se a abrangência da pesquisa a crianças que freqüentam regularmente a escola e que estão na faixa etária em que o trabalho é proibido sob qualquer forma, ou seja, até os doze anos.(2) Entretanto, já que é com catorze anos que se chega à 8ª série, encerrando o ciclo de escolaridade considerado fundamental, o 1º grau, incluíram-se na pesquisa alunos dessa série freqüentando cursos regulares, independentemente da idade.

Outro limite previamente estabelecido foi o do trabalho urbano em grandes cidades. Já existem, no Brasil, alguns estudos, investigações e reportagens sobre o trabalho de crianças no campo ou na produção de carvão, mas é muito pouco o que se conhece do trabalho tipicamente urbano. Seria necessário investigar por que, como e com que consequências, nas grandes cidades do país, estudantes trabalham antes da idade permitida por lei.

Nos últimos tempos, os meios de comunicação têm dado destaque ao trabalho infantil. Com razão, as grandes manchetes se referem, de um modo geral, ao trabalho imediatamente reconhecido como intolerável, como o corte de cana-de-açúcar, o trabalho em carvoarias, na produção do sisal. Mostram, também, crianças que moram nas ruas das grandes cidades e que fazem todo tipo de bico para sobreviver. A partir desse noticiário seria fácil concluir que o trabalho de crianças no Brasil está restrito a esses casos limites, o que traria distorções importantes a projetos para sua erradicação.

Pouco se fala, porque pouco se sabe, do trabalho feito por crianças nas cidades, especialmente nas maiores do país. Trabalho tipicamente urbano, em sua maioria, passa despercebido aos olhos da mídia, tanto em termos qualitativos como quantitativos.

No primeiro caso, por serem serviços normais e cotidianos, as pessoas não se dão conta de que são executados por crianças. Quem presta atenção, de verdade, se é uma criança de nove anos ou um adulto que atende ao balcão de um bar de esquina? Quem, ao perceber a situação, tem algum mal-estar que dure mais que o momento?

No que se refere a números, de acordo com a PNAD, (3) em 1993, trabalhavam no Brasil 4.547.944 crianças de cinco a catorze anos. Pouca gente sabe, entretanto que, entre estas, 1834.026 exerciam atividades não agrícolas. Em outras palavras, 40% das crianças entre cinco e catorze anos que trabalham no Brasil estão nas cidades, fazendo trabalho tipicamente urbano.

Apresentação:

Governo e sociedade hoje dizem não ao trabalho infantil. Sem desprezar alguns estudos já realizados sobre o tema, é forçoso reconhecer que nenhum destes oferece uma análise situacional capaz de subsidiar programas e planos de ação para intervir de forma eficiente e adequada na realidade.

Dados recentes, divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), revelam que 250 milhões de crianças entre cinco e catorze anos trabalham em todo o mundo, sendo 120 milhões em período integral. O Brasil está entre os países com altos índices de trabalho infantil. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 1993, trabalhavam no país 4547944 crianças brasileiras de cinco a catorze anos. Destas, 40% se encontravam nas cidades desenvolvendo trabalho tipicamente urbano. O DIEESE coordenou uma pesquisa em seis capitais com o objetivo de conhecer, analisar e discutir esse trabalho e, com isso, subsidiar propostas para sua erradicação. A pesquisa foi encomendada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), no âmbito do Programa Internacional para Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), da OIT.

A partir desta primeira investigação, pode-se verificar que alguns fatores têm contribuído para a inserção precoce das crianças e dos adolescentes no mercado formal e informal de trabalho.

A questão da complementação da renda familiar pode ser considerada como o fator preponderante, assim como a errônea concepção de grande parte da sociedade de que “é melhor trabalhar do que estar na rua”, entendendo-se que este aspecto cultural pode ser alterado com o tempo, quando demonstrados os comprometimentos à saúde, provocados pelo trabalho precoce, em atividades incompatíveis com o estágio biológico e psíquico das crianças. Além destes, o desemprego dos pais e a falta de alternativas de trabalho e renda, a oferta insuficiente de escolas públicas e a expectativa de algum tipo de aprendizagem também contribuem para que as crianças ingressem precocemente no mercado de trabalho.

Do ponto de vista do empregador, a utilização deste tipo de mão-de-obra é conveniente pelo seu baixo custo, além de outras características como docilidade, agilidade e destreza.

A análise das inúmeras atividades econômicas revela que crianças e adolescentes estão sendo explorados das mais variadas formas e em todo o território nacional, com destaque para as atividades agrícolas, onde o isolamento e o abandono importam em uma qualidade de vida extremamente desfavorável.

As Delegacias Regionais do Trabalho e às entidades governamentais e não governamentais um instrumental de trabalho e consulta para o planejamento e a execução de ações concretas para a transformação dessa realidade que tanto intimida nossas consciências e contraria o cenário de justiça social que se tenta construir com o esforço conjunto da sociedade e das várias instâncias de governo.

Embora a maior incidência de trabalho infantil ocorra na Ásia, África e América Latina os países desenvolvidos também utilizam trabalho de crianças: o trabalho infantil não é um fenômeno moderno, mas até recentemente havia uma tendência de extinção, especialmente onde vigoravam condições de trabalho mais humanas, resultados de anos de luta dos trabalhadores. CNTE/DLEESE, 1996:2.

Em 1996, segundo a Organização Internacional do Trabalho — OIT, 250 milhões de crianças de 5 e 14 anos trabalhavam em condições penosas, perigosas ou insalubres, sendo que quase metade delas — 120 milhões — o faziam em período integral. Esse número pode ser considerado muito superior, se forem contabilizadas as crianças que desempenham outros tipos de ocupação, como o trabalho doméstico, considerado invisível, pois não aparecem nas estatísticas convencionais.

No Brasil, dados do IBGE mostraram que 2 1,6% das crianças na faixa de 10 a 14 anos estavam trabalhando em 1995, o mesmo acontecendo com 3,2% das crianças com idade entre 9 e 14 anos. Aqui, como nos demais países, “o que vem facilitando o emprego desse tipo de força de trabalho é o crescimento do setor de serviços, dos empregos de meio expediente e do estabelecimento de relações de trabalho precários ou de mão de obra flexível”.

Como a situação é grave, a OIT está desenvolvendo em cerca de 20 países. Entre eles o Brasil o Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil — IPEI, cuja principal meta é a eliminação progressiva do trabalho antes da idade mínima permitida por lei, que em nosso país é de 14 anos.

A mídia tem dado destaque às situações de trabalho infantil no Brasil, principalmente no tocante ao trabalho considerado intolerável, como por exemplo, na confecção de calçados, corte de cana-de-açúcar, carvoaria, sisal pedreira (quebra de pedras) e no bico realizado por crianças nos grandes centros urbanos.

Vários estudos mostram que o trabalho precoce acarreta danos ao desenvolvimento físico e psicológico de crianças. Alguns deles denunciam que estas crianças têm estatura e peso

inferiores aquelas que não trabalham. Por outro lado, há também estudos que sinalizam a existência de experiências significativas de combate ao trabalho infantil, principalmente em países onde o uso dessa força de trabalho é rotina, mostrando que é possível deixar de explorar as crianças.

Quais as Reais Condições de Trabalho e de Educação das Crianças “Reabilitadoras”?

Em 1996, em seis capitais brasileiras, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE, sob a Coordenação técnica do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos — DIEESE e apoio da Central Única dos Trabalhadores — CUT e da OIT-IPEC Brasil realizou pesquisa em 06 capitais brasileiras .

O intuito da pesquisa foi fazer um levantamento das condições de trabalho e de educação de crianças de 7 a 14 anos para subsidiar o debate sobre as conseqüências que o trabalho traz para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças e sobre a convivência trabalho-estudo no cotidiano desta população.

Ao reunir, sistematizar e analisar dados sobre a situação da criança trabalhadora, a CNTE dá sua contribuição ao processo de elaboração de políticas de erradicação do trabalho infantil no Brasil. Além disso, e tratando-se de uma entidade do movimento sindical de trabalhadores de caráter nacional objetiva sensibilizar e mobilizar a escola, seus profissionais e a família de seus alunos para, juntos buscarem soluções.

Se não estão na Escola, onde estão as Crianças?

Os maiores percentuais de presença de mão de obra infantil estão nos estados do Maranhão, Ceará, Santa Catarina e Rio Grande do Norte, e os menores, em São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Em todo o país existem 2,7 milhões de crianças fora da escola. Pergunta-se: onde estão essas crianças?

PERCENTUAL DE CRIANÇAS QUE TRABALHAM POR FAIXA ETÁRIA

REGIÃO	FAIXA ETÁRIA	
	5 A 9ANOS	10 A 14ANOS
NORTE	4,4%	4,5%
NORDESTE	51,7%	47,4%
SUDESTE	16,5%	23,8%
SUL	19,8%	17,8%
CENTRO-OESTE	7,6%	6,4%

TOTAL 100% 100%

Fonte: PNAD — IBGE, 1995.

Segundo dados do IBGE (1995), na faixa etária de 10 a 17 anos, 4,6 milhões estudam e trabalham e 2,7 milhões, na mesma faixa etária, só trabalham. Somando esses dois grupos, 3,5 milhões trabalham mais de 40 horas semanais. Na mesma faixa etária têm-se 658 mil que não estudam, não trabalham e nem realizam afazeres domésticos. “se não estudam, não trabalham, não ajudam em casa, é preciso saber onde estão eles”.

A incorporação de crianças no trabalho, no Brasil, dá-se por uma conjunção de fatores: um modelo socioeconômico que não privilegie a igualdade e a equidade social, obrigando famílias a colocarem seus filhos no mercado de trabalho; a divisão do trabalho, que atualmente é reforçada pela preconização das relações de trabalho ou mão de obra flexível a incipiente formação escolar e profissional da população economicamente ativa o mito de que o trabalho de crianças, das camadas populares, é, por excelência, formativo da pessoa e prepara para a vida adulta, é “preventivo” da ociosidade e da marginalidade. Assim, para uma parte da sociedade, o trabalho infantil mantém-se como valor de política pública, uma vez que também precede e prescinde da escolaridade e da formação profissional.

De um modo geral, as análises e intervenções sobre a situação da infância empobrecida têm indicado a falência das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sadio e adequado dessa faixa da população, como a saúde, a educação, o esporte, o lazer e a cultura.

Estudos revelam que “as carências infantis de toda ordem têm sido associadas a uma questão maior que é a do desenvolvimento econômico (em muitos casos de tipo industrial) reconhecido como “elemento chave” para a solução dos problemas”.

Criança não deve trabalhar.

Depoimentos - Pequenas Histórias de Meninos

Trabalhadores

Você estava vendendo amendoim?

- Não, eu estava na rua e deu um negócio lá em Jardim da Pedia, tinham roubado cerâmica, então falaram que foi a gente e pegou a gente, isso aí não tá certo não, e também tem que aumentar o salário pra gente.

- Você tem pai ou mãe?

- Meu pai ganha menos que um salário mínimo por mês, isso é muito pouco.

estudar.

- Tem mais gente que ajuda em casa?
- Tem, mas o certo mesmo é as crianças não dever trabalhar não, era só para

“O trabalho ajuda em casa e o estudo ajuda na vida”

“No futuro quero ser motorista de firma. Se eu não for varredor de rua, é, sso mesmo. Não sei se dá pra mim tirar diploma”

“Não dá pra estudar de dia, eu tenho que trabalhar. De noite não tem vaga e chove de bandido”.

“Eu vendo picolé e quebraram minha caixa. Zé Sarney vai ter de me dar outra caixa”.

Em Busca da Infância Perdida

Apesar das proibições legais, quase dois milhões de crianças, entre 10 e 13 anos trabalham no Brasil. Meninos e meninas perdem, nos cabos de uma enxada, uma marreta ou uma foice, anos de estudo. Trocam a infância, a saúde e o futuro por minutos, mas preciosos salários com os quais reforçam o orçamento familiar.

Dezembro é um mês muito quente em Mato Grosso do Sul. No eucaliptal da Fazenda Rio Verde, no município de Água Clara, 180km a leste de Campo Grande, inúmeras baterias de fornos de carvão ajudam a tornar o ambiente semelhante às proximidades de um vulcão. A fumaça que sai dos grandes iglus de barro, queimando a madeira, faz os olhos e o nariz arderem. No chão, uma mistura de areia e carvão triturado.

Abandono escolar metade das crianças trabalham mais de 40 horas semanais e a maioria ganha apenas o salário mínimo. Isso, quando ganha. E uma regra quase geral os pais trabalham *por* produção, sem vínculo empregatício fixo, e levam seus filhos para engrossá-la. Assim os pequenos logo abandonam a escola pelo trabalho por causa das duras jornadas a que se submetem, comprometendo, inevitavelmente, seu futuro.

Como freqüentar a escola depois de um dia trabalhando na brita de pedras, por exemplo? Esta é a realidade de quase 3 mil crianças nos municípios do Nordeste baiano como Santa Luz, cerca de 200 km de Salvador. A região vive da cultura do sisal. Quando não há sisal para cuidar, colher, desfiar ou bater, muitas crianças ajudam seus pais na lavra de paralelepípedos ou na brita manual de pedra.

Quem vai em direção a Monte Santo passa pela Sena do Lajeado, uma grande afloração de pedra no meio da planície do Agreste baiano. Ali, dezenas de crianças acompanham seus pais no duro ofício de lavar paralelepípedos durante o dia inteiro sob sol escaldante, pagos a 12 dólares o milheiro. Para se fazer mil “paralelos”, são precisos de dois a três dias. Osiel Sousa da Silva, 10 anos, trabalha lá, acompanhando o pai. São eles que sustentam a família numerosa, que ficou numa roça a 10 km dali, fracassada pela seca.

Na cidade de Santa Luz, todo um bairro existe e vive da pedra: o Morro do Lopes. De manhã à tarde, famílias inteiras britam pedras ou lavram “paralelos” para as casas de material de construção. Antero Dantas, 43 anos, é o típico exemplo do morador local. A mãe não gosta de

falar sobre o trabalho das crianças: “Com o que Antero ganha, a gente é obrigada a colocar os filhos no serviço. Se não, passa fome!”

Plantam e colhem — Quase metade das crianças trabalhadoras está na agricultura, em educação mais vulnerável do que as que vivem nas cidades, O trabalho na lavoura é exaustivo, além do contato com agrotóxicos, e, em alguns casos, há o risco de mutilação com o uso de ferramentas ou instrumentos inadequados como no corte de cana.

Segundo uma pesquisa realizada pelo Dieese (Departamento Internacional de Estatística e Estudo Sócio-Econômico) junto com o Sindicato dos Calçadistas de Franca, a 400km da capital paulista, 73% das crianças de 7 a 113 anos daquela cidade trabalham, de alguma forma, no processo terceirizado de fabricação de calçados.

Franca especializou-se na indústria de calçados masculinos para exportação, contribuindo substancialmente para colocar o País em quarto lugar na produção mundial de sapatos e em sexto como exportador. As grandes empresas entregam uma parte da produção às “bancas”, que fazem a costura da gáspea e o pesponto. Quase 60% das “bancas” de Franca são clandestinas. Nelas, as atividades como colar, sobrar, aparar, cortar linha e lixar peças de couro são reservadas para crianças e jovens. As “bancas” funcionam em locais improvisados como garagens ou fundos de quintal, mal ventilados e insalubres, permitindo que o cheiro da cola de sapateiro faça parte permanente do cotidiano desses trabalhadores mirins.

Questionada sobre o silêncio dos pais quanto às péssimas condições em que seus filhos trabalham, a enfermeira Neide Friedrich, do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente de Novo Hamburgo (RS) — explica: “Porque não há outra alternativa para socializar essas crianças”. Em cada 100 crianças, apenas 30 conseguem concluir o segundo grau, principalmente pela falta de escolas públicas.

CONCLUSÃO:

Podemos assim, facilmente concluir, que apesar de trabalho infantil estar proibido e regulamentado pela emenda constitucional de número 20, e muitos estados brasileiros o trabalho continua existir, e isto, apenas porque nosso país não oferece condições de vida melhor para seus habitantes, neste estados. Se os filhos ou seja crianças ainda não forem para a labuta, desde o começo, a família toda perece de fome, não havendo assim outra alternativa. É certo que o lugar da criança realmente é na escola, mas como coloca-la se estas estão vendo as necessidades pelas quais estão passando?

Como somente se conscientiza essas famílias, se as mesmas não tem condições ? Muitos órgãos bem que tentam, mas se não houver uma participação melhor e mais direta da própria Administração Pública e de seus Governantes, como resolver tais problemas ?

Realmente não é tarefa fácil, mas devemos também tentarmos algo, pois, caso contrário, estaremos sendo omissos com relação a estes fatores, e ainda cúmplices do Trabalho Infantil.

BIBLIOGRAFIA:

ALBORNOZ, Suzana (1986). *O que é Trabalho*. São Paulo: Brasiliense

BEQUELE, Assefa (1993). *O Trabalho Infantil: Perguntas e Respostas* Brasília: OLT.

BLANES, Denise e PEREIRA, Irandi (1994). *Cidadão-(Criança Cidadão Adolescente: construindo uma política pública*. Brasília: MNMMR.

CALLADO, Antonio (1994). *Romaria e Vingam do Brasil de JJerodes*. São Paulo: Folha de 5. Paulo.

CERVIL, Ruben e BURGER, Freda(1 991). *O Menino Trabalhador no Brasil Urbano dos anos 80; in CERVINI, R. e FAUSTO, A . O Trabalho e a Rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez/UNICFF/FLACSO/CB[A.

Constituição Federal, 1988.

Consolidação das Leis do Trabalho (1997). 22. cd. S--o Paulo: LTR.

CUT (1994). Cláusula Social e Estratégias Sindicais.

Consulta à World Wide Web — Rede Mundial de Computadores

[HTTP://WWW.ANGELFIRE.COM/VT/ROSSONI/CRIA.HTML](http://www.angelfire.com/vt/rossoni/cria.html)